

Comunicado I - PROCESSO SELETIVO Nº 015/2025

Comunicado no tocante a indeferimento da inscrição do Processo Seletivo do Município de Trombudo Central - SC.

A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 0131/2025, representado por sua Presidente, Sra. **Regiane Maria Senes Franz**, no uso de suas atribuições e segundo dados remetidos pela empresa responsável pela execução do Processo Seletivo, torna pública a deliberação da banca examinadora em relação ao recurso apresentado no tocante as inscrições do Processo Seletivo nº 015/2025.

Função	Nº Inscrição	Razões de deferimento/indeferimento
Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	11291	<p>Alega a candidata que efetuou o agendamento do pagamento tempestivamente, mas a instituição bancária, sem sua solicitação estornou o valor para sua conta.</p> <p>De acordo com o item 2.4.1.6 do Edital 001/2025:</p> <p>2.4.1.6. A empresa organizadora do certame e a administração da Prefeitura Municipal de Trombudo Central não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.</p> <p>Ou seja, é de responsabilidade do contribuinte o pagamento, em não havendo o pagamento não há que se falar em deferimento da inscrição.</p> <p>RECURSO INDEFERIDO:</p> <p>Relação de inscritos mantida conforme divulgada preliminarmente.</p>

Trombudo Central - SC, 06 de janeiro de 2026.

Regiane Maria Senes Franz
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Decreto nº 131/2025